

ELIÇÕES PARA O
BIÊNIO 2021|2022



ANAFE DE TODOS

ANAFE PARA TODOS

Chapa 1

APRESENTAÇÃO

Apresentamos nossa chapa para concorrer nas eleições para a Diretoria da ANAFE para biênio 2021-2022. Convidamos todos os colegas a conhecerem nossas ideias e debaterem os objetivos e as ações a serem buscados e implementadas neste período. Gostaríamos de contar com a sua participação no debate, apoiando, criticando e sugerindo mudanças.

O nome da nossa Chapa sintetiza a nossa disposição fundamental em fazer com que todos possam participar da condução da Associação e, principalmente, que todos se sintam integrados a ela e beneficiados por suas ações. O desafio a ser encarado é a conciliação de visões múltiplas e igualmente legítimas acerca dos rumos da associação, da política e da sociedade à luz dos valores e princípios do nosso Estatuto.

Nos inspiram, fundamentalmente, os ideais democráticos, o compromisso com a valorização dos Advogados Públicos Federais, a defesa de reformas institucionais que fortaleçam a AGU e a promoção do bem-estar dos associados.

Nossa gestão promoverá um PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO para a associação que buscará identificar objetivos e atividades e serem priorizados, distribua recursos e as responsabilidades e guie a gestão especialmente em momentos nos quais a deliberação colegiada ou assembleias não forem possíveis. Seguiremos com a elaboração de um PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO para o biênio, que direcione a aplicação dos recursos da associação em benefício de todos. Se possível, gostaríamos de expandir o debate para um Planejamento Estratégico da Advocacia Pública Federal, que discuta o seu papel na sociedade, oriente a implementação destes objetivos e construa uma imagem positiva junto à sociedade.

Nos comprometemos com a **democracia no processo decisório e na distribuição de benefícios**. Estimularemos a **participação** dos associados por meio da valorização do **Colegiado**, da maior autonomia das **representações estaduais** e da criação de **comissões** sobre temas de interesse da Advocacia Pública Federal. Conduziremos a ANAFE de forma **serena, propositiva mas determinada**, diante da Gestão da AGU e dos Poderes da República, ao lado das demais organizações da sociedade comprometidas com o **Estado Democrático de Direito, a Dignidade Humana e o Desenvolvimento Econômico-Social Sustentável**.

Convidamos a vir conosco!



INTEGRANTES



LADEMIR GOMES DA ROCHA
Presidente
Procurador do Banco Central

Diretoria Executiva



LUCIANA HOFF
Vice-Presidente
Procuradora Federal



RICARDO WEY RODRIGUES
Diretor Financeiro
Advogado da União



PATRÍCIA ROSSATO NUNES
Diretora de Assuntos Institucionais
Procuradora Federal



VÂNIA FALLER
Diretora de Assuntos Parlamentares
Procuradora Federal



Diretoria Executiva



FATIMA CRISTINA DA SILVA MENDES
Diretora de Assuntos dos
Aposentados e Pensionistas
Procuradora Federal Aposentada



RICARDO CAVALCANTE BARROSO
Diretor de Defesa de Prerrogativas
Procurador Federal



MAURÍCIO M. DE FERNANDES E PEIXOTO
Diretor de Comunicação Social
Advogado da União



MARIA DIONNE DE ARAÚJO FELIPE
Diretora de integração Social
Procuradora da Fazenda Nacional



EDUARDO CHRISTINI ASSMANN
Diretor de Assuntos e Relações Jurídicas
Procurador Federal



BRUNO FELIX DE ALMEIDA
Diretor de Ética e Integridade
Procurador Federal



Coordenadores das Carreiras da Advocacia Pública Federal



KARINA CARLA LOPES GARCIA
Advogada da União



DANIEL TELLES DE MENEZES
Procurador da Fazenda Nacional



HUMBERTO C. TEIXEIRA MENDES
Procurador do Banco Central



CAROLINE DE SENA COVA
Procuradora Federal

Conselho Fiscal

Titulares

CELSO LUIZ PASTRO

Procurador Federal Aposentado
1145435

ARILTON BONIFACIO GOES

Procurador Federal Aposentado
1157435

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

Procurador da Fazenda Nacional
6119005

Suplentes

JAILTON AZEVEDO CANCIO

Procurador Federal Aposentado
0949528

FRANCISCO WENDSON MIGUEL RIBEIRO

Procurador Federal
1610354

SÍLVIA DE ALENCAR SOUZA FIGUEIREDO

Advogada da União
1332777



PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

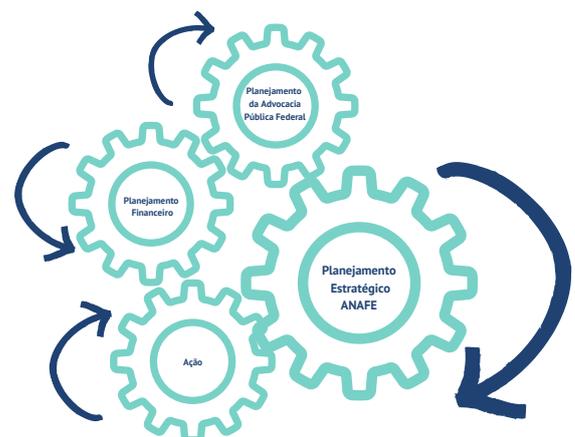
A ideia de pensarmos estrategicamente o papel, os rumos e o horizonte da ANAFE e da ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL surgiu de colocações de colegas no Grupo de Discussão dos Apoiadores da Chapa e decidimos incorporá-la.

Na nossa visão, o desenvolvimento do planejamento estratégico da ANAFE deve ocorrer tanto no que se refere à resolução das questões internas da vida associativa, inserindo-se no processo de tomada de decisões pelas instâncias e de alocação do uso de seus recursos, como também na suas relações com outros atores políticos e sociais, com vistas a destacar e a promover o papel estratégico da Advocacia de Estado.

De modo mais específico, o planejamento estratégico envolveria a criação de uma **Comissão de Planejamento Estratégico e Orçamento**, formada por membros do Colegiado, da Diretoria e por outros colaboradores associados, com a possibilidade de contratação de consultoria externa e com objetivo de identificar, detalhar, redigir e dar publicidade a uma proposta de **planejamento estratégico** e de **orçamento associativo** alinhado com os objetivos e princípios estatutários. O resultado do trabalho dessa comissão funcionaria como um guia para as decisões da Diretoria e do Colegiado, imprimindo maior agilidade ao processo decisório.

Ademais, a atividade deste grupo subsidiaria a realização do orçamento anual e de um plano orçamentário plurianual, que, aprovado pelas instâncias democráticas da Associação, orientará a aplicação dos recursos comuns, tudo em respeito às regras de integridade e transparência, buscando a distribuição equitativa, com vistas a beneficiar o maior número possível de associados e a contemplar as principais áreas de atuação da ANAFE.

Por fim, o planejamento estratégico favoreceria o aproveitamento da posição privilegiada da ANAFE, em termos de representatividade da Advocacia Pública Federal, com vistas a aprofundar a construção, a divulgação e o reconhecimento da imagem, do papel e da importância dos Advogados Públicos Federais pela sociedade. Propomos que esse trabalho, subsidiado por pesquisas junto à opinião pública e outros atores institucionais, bem por debates no âmbito acadêmico e profissional, culmine com a apresentação de um relatório e um plano de intervenção, a ser compartilhado com a direção da AGU e as demais associações representativas das carreiras.



DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO

Acreditamos na participação e engajamento dos associados como pressupostos centrais de legitimidade e de eficácia da atuação associativa. A estrutura de governança democrática da ANAFE erige a assembleia geral a um papel central, que deve orientar e, não raro, vincular a atuação das outras instâncias e órgãos de deliberação e de execução: Colegiado e Diretoria. Todavia, a qualidade e a legitimidade das decisões coletivas exigem o incremento dos processos de discussão e de deliberação, mediante o envolvimento dos associados.

Para isso propomos:

1. A criação de comissões temáticas permanentes, voltadas ao estudo e à discussão de temas relevantes para a Advocacia Pública, com vistas a subsidiar os trabalhos das instâncias de deliberação e de execução da ANAFE: Assembleia Geral, Colegiado e Diretoria.
2. A realização de reuniões preparatórias para a AGO nos Estados ou virtualmente.
3. O emprego de meios capazes de integrar diretamente os associados no processo decisório (enquetes, votações virtuais, lives, APP etc).

Outro aspecto merecedor de atenção especial é o enfrentamento das divergências e o tratamento das minorias. A defesa do pluralismo e dos interesses das minorias é questão sensível numa associação como a ANAFE, vocacionada a representar os interesses de advogados de quatro carreiras, ativos, aposentados e pensionistas. A manutenção da associação exige que seus membros sejam ligados por vínculos de identidade e os objetivos comuns prevaleçam sobre eventuais (e legítimas) divergências. **Não basta estarmos juntos.**

Devemos estar unidos.

O Estatuto da ANAFE tenta resolver essa tensão, estabelecendo, de um lado, mecanismos de deliberação e de execução das escolhas político-associativas, e, de outro, salvaguardando princípios, valores, direitos e obrigações, que não estão sujeitos a escolhas majoritárias. A propósito, o art. 3º, inciso XXIII, estabelece que são valores e objetivos da ANAFE “garantir e criar mecanismos que possibilitem a representação de associados em caso de divergência de entendimentos e/ou conflitos de interesses”.

Na nossa visão, a leitura do estatuto garante representatividade o que, em casos excepcionais, a depender da extensão do impacto da defesa do interesse invocado, deverá ser deliberado pela instância máxima da associação - AGO. Ao lado disso, há evidente necessidade de criação de mecanismos que hoje não existem, o que passa por ampla discussão, afastando-se da subjetividade casuística,

Ainda, dentro do **preceito de garantia das minorias**, tem-se que em temas específicos e que afetam somente a uma das carreiras abraçadas pela associação, há que se estabelecer mecanismos que assegurem maior peso a opinião do representante da carreira respectiva. Neste sentido, propomos a criação de uma **Câmara de Coordenadores de Carreira**, onde a condução e encaminhamento das matérias postas ficarão prioritariamente afetas ao representante da carreira interessada.



DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO

Na linha da democratização da gestão da ANAFE, propomos o fomento do sentimento de pertencimento do associado. É preciso beneficiar de forma equitativa os associados.

Propomos: ações para viabilizar desconcentração de recursos, avaliar a possibilidade de criação de subsedes estaduais ou a viabilização de serviços descentralizados, ainda que em cooperação com outras entidades associativas de servidores públicos, preferencialmente com as entidades que integram o FONACATE ou com as que representam os advogados públicos estaduais e municipais.

Queremos, por fim, ter uma política proativa de novas filiações no âmbito da ANAFE. Para isso, propomos realizar visitas e promover eventos; analisar a possibilidade da adoção de mensalidade diferenciada em caso de nova ou dupla filiação; criar benefícios tipo “degustação” para não associados; e incentivos para os associados que se destacarem na obtenção de novas filiações (“padrinho” da filiação).

Também propomos que o próximo CONAFE tenha como tema: DEMOCRACIA–Gestão e Instituições.



GESTÃO FINANCEIRA TRANSPARENTE E DEMOCRÁTICA

A ANAFE possui um patrimônio significativo e fazermos um levantamento deste patrimônio logo nos primeiros instantes de uma nova gestão tem objetivos bem definidos.

1. Antecipar a necessidade de manutenção, substituição ou aquisição;
2. Garantir que ele sirva aos fins da Associação, sendo desfrutado por todos os seus associados.

Outra medida de primeira hora é uma avaliação da situação econômica da ANAFE. Já na transição procurar identificar e projetar as receitas, as despesas e os investimentos, bem como, as reservas necessárias para o desempenho das atividades associativas. Esperamos com isso avaliar o que pode ser feito para evitar desperdícios e estabelecer os limites das disponibilidades financeiras para as ações que planejarmos. Nesta linha, **propomos**:

1. Que a ANAFE trabalhe com um orçamento anual democraticamente construído. O objetivo de tal medida é que todos os associados possam influir no direcionamento dos recursos e, na medida do possível, seja contemplado o maior número de ações por eles proposta, sem que haja uma excessiva concentração de ações sobre um tema ou região geográfica;
2. Realizar uma revisão das resoluções da diretoria financeira para buscar um melhor equilíbrio entre os mecanismos de controle de gastos, a autonomia das representações e a agilidade da execução financeira com segurança. Esperamos que estas resoluções **maximizem a transparência** quanto ao emprego dos ativos associativos pela diretoria e pelo colegiado;
3. Que sejam estabelecidas balizas ética e de integridade para o reembolso de despesas tanto da diretoria, quanto de associados, em casos de convocação ou patrocínio, evitando assim que a total ausência de disciplina dê azo a desentendimentos como os que—infelizmente— já se verificaram.

Creemos que a prestação de contas deve ser aperfeiçoada. A saúde de uma associação depende da transparência em seus gastos. **Propomos** que todos os documentos fiscais—não apenas os balancetes e relatórios do **Conselho Fiscal**—estejam disponíveis ao associado no ambiente virtual e indexados não só pelo critério contábil, mas pelo centro de custo (diretoria), ação, associado, beneficiário e recebedor do pagamento, sempre que possível identifica-los,

O Conselho Fiscal—que é formado por colegas—deve contar com auxílio profissional para análise da prestação de contas. **Propomos**: tornar viável, sempre que solicitada, a contratação de auditoria ou de profissional específico para auxiliar a análise da documentação fiscal.



ÉTICA E INTEGRIDADE

Tema do CONAFE 2019, a discussão sobre padrões de conduta éticos e comportamentos íntegros dos Servidores Públicos, em geral, e dos Advogados Públicos, em especial, tem se mostrado de grande importância. Temos a intenção de propor que a ANAFE, por meio de sua diretoria temática, tenha um papel ativo naquelas discussões, na divulgação desses padrões e na promoção desses comportamentos, tanto no ambiente funcional, quanto no associativo.

Sob a ótica interna, da ANAFE, é necessário construir e implementar um programa de integridade que contemple temas como conflito de interesses, igualdade, visibilidade e respeito às diferenças - notadamente de gênero, cor da pele, orientação sexual, idade -, probidade financeira. **Propomos** a contratação de uma consultoria de *compliance* que os auxilie na elaboração deste plano, identificando fragilidades, auxiliando a elaboração de um Código de Ética e Integridade da ANAFE, aplicável aos espaços de relacionamento associativo, na criação de uma Comissão de Ética e de um canal de Ouvidoria. Fazer um inventário de normas da ANAFE para uma revisão sob a ótica do programa de integridade construído, visando o desenvolvimento de um *compliance* associativo que seja referência para outras associações. **Propomos** também a realização de ações sobre o tema como palestras, debates e confecção de material de sensibilização.

Externamente, propomos que a ANAFE se posicione como ator relevante no debate do tema junto à AGU, seja por meio de sua diretoria de Ética e Integridade, colaborando na elaboração, aperfeiçoamento e implementação do plano de integridade da AGU, bem como, por meio da Diretoria de Prerrogativas, a fim dar suporte aos associados em situação de conflito dirimível com a aplicação daquele plano. Ainda neste tema, nos propomos a estimular a AGU e com ela colaborar para difusão de valores éticos e de integridade na sociedade, sobretudo nas relações desta com o poder público, nas quais o Advogado Público se encontra em posição de destaque, atuando ao mesmo tempo como burocrata de nível de rua e participe na formulação das políticas públicas e na indução e controle da conformidade de seus atos.

Outra proposta é a inclusão da **COORDENAÇÃO RPC/FUNPRESP da ANAFE** na supervisão da Diretoria de Ética visando concluir a implementação e expandir os respectivos trabalhos. Comprendemos que a coordenação deverá promover atividades de desenvolvimento da cultura previdenciária de formação de reserva financeira e de fiscalização e acompanhamento do setor de previdência complementar fechada e da Fundação de Previdência Complementar do Executivo Federal – FUNPRESP-Exe



PRERROGATIVAS

A defesa de prerrogativas dos Advogados Públicos Federais é um assunto da maior relevância associativa, sendo uma de suas razões essenciais. O trabalho já vem sendo realizado com seriedade e deve continuar, seja recebendo denúncias de violação e atuando institucionalmente para sua pronta reparação, seja prestando assistência jurídica aos associados que assim desejarem. Para isso, **propomos** a criação de uma página de prerrogativas no site/APP da ANAFE para consulta e denúncias e pedidos de auxílio.

Acreditamos também que a ANAFE deva assumir o protagonismo na propositura de mudanças institucionais que promovam o respeito à dignidade da função do Advogado Público, tendo sempre em mente a essencialidade de sua função e os princípios que regem o Serviço Público e a Ordem dos Advogados.

Neste sentido, **propomos**:

1. Cobrar da Administração mudanças no sistema correcional da AGU para que não possa ser utilizado para punir seus Membros pelo que são ou pensam, mas tão somente pelo que fazem ou omitem, na condição de Advogados Públicos, podendo e devendo atuar de outro modo. Não podemos compactuar com procedimentos punitivos ou sugestiva ameaça, motivados por situações decorrentes de doenças, discordâncias da gestão, ou comportamentos privados, dos quais não resulte prejuízo para o interesse ou a moralidade públicos. Tampouco podemos aceitar que os procedimentos invadam a autonomia técnica do Advogado Público em escolher estratégias processuais e a forma de sustentá-las em defesa do representado;
2. Instar a administração para que implemente a temporariedade das funções correcionais, a criação de uma comissão de supervisão e adote o princípio da colegialidade nas decisões;
3. Demandar uma maior institucionalização de procedimentos no âmbito da Corregedoria para que suas equipes atuem de modo uniforme e estejam atentas para incluir em seus relatórios a responsabilidade pelas carências de recursos ou normas que tenham dado azo à inexistência de conduta diversa pelo Advogado Público.



PRERROGATIVAS

Em outra frente, **propomos** a realização de estudos sobre o volume e distribuição de trabalho na AGU, sugerindo e cobrando a adoção de medidas para mitigá-lo, entre as quais:

1. A reestruturação e ampliação da carreira de apoio para que haja profissionais qualificados e em número suficiente para o desafio imposto pela mudança do paradigma burocrático-cartorário para uma Advocacia estratégica e altamente digital;
2. Adoção de soluções tecnológicas compatíveis com as demandas;
3. A reestruturação dos serviços com vistas à equalização das equipes;
4. A promoção de medidas estruturadas sobre dados estratégicos que, a exemplo do RDCC e da Portaria 502/2016 da PGFN, reduzam efetivamente o trabalho improdutivo;
5. Teletrabalho

Propomos a adoção de modelos simétricos entre as carreiras da AGU e que seja contemplado um pacote mínimo para o teletrabalho, contemplando, entre outros, suporte remoto, apoio por servidores (em teletrabalho e/ou presenciais), viabilidade de fornecimento de equipamentos (comodato) e internet.;

6. Democratização da gestão

Nos **propomos** a instar a AGU e colaborar com ela no sentido de promover um diagnóstico de saúde física e mental de seus Membros, a fim de identificar o impacto das pressões funcionais sobre sua sanidade e adotar medidas mitigadoras, que:

- flexibilizem a livre escolha de domicílio, baseadas no uso da tecnologia;
- maximizem a gestão do tempo e ritmo de trabalho pelo próprio Advogado Público;
- criem condições materiais de conforto ambiental para o desempenho das funções (ergonomia, salubridade etc.);
- Implementem serviços de suporte e programas de promoção da saúde.

Além disso, nos **propomos** a demandar que a administração disponibilize, ou disponibilizar pela própria Associação, quando possível, capacitação, suporte e infraestrutura adequados ao desenvolvimento das atividades do Advogado, de forma presencial ou remota quando aplicável.



RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Acreditamos que a Advocacia Pública Federal deve ser um ator relevante no processo de desenvolvimento político, econômico e social do Brasil, tendo a democracia como pilar fundamental. Por isso apostamos no diálogo institucional como instrumento de trabalho da ANAFE. Parte deste diálogo deve ocorrer com a direção central da AGU, diante da qual esperamos estabelecer uma relação de colaboração, propondo, auxiliando e cobrando em iguais proporções, superando atuações resumidas a ofícios. Temas como regime de trabalho, promoções, remoções, entre outros, devem ter acompanhamento ativo da Associação, buscando a simetria entre as carreiras e as boas práticas que tragam eficiência ao Serviço Público e também assegurem ao Advogado Público as condições necessárias para desenvolver a sua vida funcional com segurança.

Igualmente natural deve ser existência de um diálogo respeitoso e independente com as demais associações representativas dos Membros da Advocacia Pública Federal em prol do desenvolvimento de interesses comuns, inclusive por meio do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal. Não queremos, nem deixaremos que os pontos de discordância transformem o diálogo em uma relação de disputas, animosidades ou agressões. Da mesma forma, **propomos** manter a participação no FONACATE em defesa das carreiras típicas de estado e do fortalecimento do Estado Brasileiro na prestação eficiente dos serviços necessários à população.

Além desses interlocutores naturais, **propomos** estabelecer relações com outras organizações da sociedade civil, como a OAB, a AJUFE, a ANPR, o MBL, a ABJD a AJD e a ADP, ao lado das quais possamos discutir temas e promover ações que fortaleçam a imagem da Advocacia Pública, tragam benefícios para seus Membros e contribuam para o desenvolvimento da democracia, das liberdades e do Estado de Direito no Brasil. Pretendemos estabelecer uma **pauta político-institucional** via realização de seminários, eventos, painéis conjuntos e debates com os entes citados.

Por fim, acreditamos que se faz necessária uma aproximação da ANAFE com os representantes das carreiras no CSAGU e no CCHA, auxiliando na construção de pautas de interesse dos Membros.



ATUAÇÃO PARLAMENTAR

A ANAFE sempre se destacou por sua atuação junto ao parlamento. Entre vitórias e revezes a Advocacia Pública Federal construiu um prestígio junto ao Congresso Nacional singular entre as associações congêneres. Esse trabalho precisa e vai continuar sem qualquer concessão a uma continuidade protocolar e acomodada.

Propomos manter um diálogo permanente com as lideranças parlamentares e presidências de comissões, não só quanto aos pleitos funcionais, mas com o objetivo de **contribuir em todos os debates sobre assuntos que impactem no trabalho dos Advogados Públicos ou para os quais possam oferecer uma visão qualificada.**

Na linha do trabalho permanente junto ao parlamento, nossa diretoria se **propõe** a promover um acompanhamento dos projetos submetidos à discussão no parlamento, em plenário e comissões, propiciando a atuação proativa, despachando, subsidiando, requerendo e participando de audiências públicas, propondo emendas, apresentando subsídios e catalisando moções de apoio ou rejeição. Temos uma assessoria parlamentar qualificada capaz de realizar este trabalho sob coordenação da diretoria.

Quando se fizer necessária a convocação de Membros para atuação junto aos parlamentares, entendemos ser fundamental a coordenação da Diretoria, produzindo material e orientando os despachos com informações relevantes sobre os congressistas para que a mensagem seja transmitida da maneira que cause o melhor impacto. Neste sentido, **propomos a realização de cursos de capacitação de associados para a atuação parlamentar.**

Por fim, propomos a contratação de especialista e viabilizar pautas no Congresso, quando isso se fizer necessário.



RELAÇÕES JURÍDICAS

A atuação jurídica que propomos para ANAFE vai ao encontro do bom trabalho que vem sendo realizado. Como não podia deixar de ser, a Associação já conta com bons advogados e não se furta a consultar outros, conforme a natureza das ações que se apresentem diante dela.

Propomos a continuação deste trabalho, com ênfase na manutenção de canais de comunicação, sempre abertos às demandas pela adoção de remédios jurídicos para a defesa dos interesses dos associados. Buscaremos uma comunicação rápida e eficiente, um processo decisório igualmente célere, transparente e democrático.

É preciso registrar que a ANAFE, como Associação, pode representar seus filiados em juízo em ações transindividuais ou pode disponibilizar apoio jurídico para a propositura de ações individuais. De igual forma, ressaltamos que o Estatuto da ANAFE prevê que as ações por ela propostas sejam aprovadas pela Diretoria e referendadas pela Assembleia-Geral. Entretanto, o STF tem entendimento fixado em repercussão geral no sentido de que, exceto para o Mandado de Segurança, a autorização a que se refere o art. 5º, XXI, deve ser expressa por ato individual do associado ou por assembleia da entidade, sendo insuficiente a mera autorização genérica prevista em cláusula estatutária (RE 573.232). Diante disto, a chapa **propõe**:

1. Que se consolide a norma estatutária no sentido de que apenas os Mandados de Segurança Coletivos possam ser propostos, na forma estatutária, por aprovação da Diretoria ad referendum.;
2. Que as demais ações coletivas em que não haja conflito de interesses entre associados devam ser precedidas de aprovação da Assembleia, na forma da jurisprudência citada;
3. Por derradeiro, as ações em que haja conflito de interesses entre associados devam ser propostas individualmente, podendo ser custeadas pela Associação, cabendo, todavia, em caso de identificação de grande impacto à associação, ser submetida à autorização assemblear ou via extraordinária de consulta.

Além das ações, a diretoria exercerá papel relevante na interpretação do Estatuto da ANAFE, propondo as alterações necessárias, bem como na colaboração com as demais diretorias nos assuntos jurídicos que lhes forem afetados.



RELAÇÕES COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS

A ANAFE é uma associação que congrega ativos e aposentados sem discriminação e acreditamos que assim deva continuar, promovendo ações em benefício de todos, e buscando fazê-lo de forma transparente e democrática.

O principal tema atualmente em debate pelos aposentados é a possibilidade de promoção em juízo pela ANAFE do pleito pela aplicação da regra da paridade aos honorários advocatícios. Como membros deste debate, em que pesem as nuances das opiniões de cada um, os componentes da chapa creem que o pleito apresenta fragilidades estruturais e potencial de conflito associativo a desaconselhar a ação direta da ANAFE. Em resumo estreito, pressupõe a adoção de regra do sistema previdenciário, quando os honorários não possuem tal natureza e, sim, remuneratória, mesmo no caso dos inativos. A transposição desta regra do sistema previdenciário para os honorários traria consigo o risco de aplicação de outras da mesma categoria, notadamente, a incidência de contribuição previdenciária (inclusive para inativos), bem como a regra da irredutibilidade, com potencial implicação para o orçamento da União que tornariam o pagamento de honorários desinteressante do ponto de vista do poder público. Da ótica do conflito associativo, a pretensão que se apresenta encerra em si um jogo de soma zero, isto é, a vantagem para os inativos é paga com a desvantagem para os ativos. Este cenário sugere que a atuação da Associação pode ser questionada sob o aspecto da legitimidade, pois não lhe é dado postular em juízo contra seus associados. Quanto à proposta de recurso à via legislativa para modificação do regime, entendemos que neste caso se estaria pretendendo substituir o consenso à época obtido, por outro, o que implica o restabelecimento de todos os interessados (ativos, aposentados, governo e oposição) ao estado primitivo de negociação, concedendo espaço para o questionamentos sobre a própria existência do direito ou reinaugurando discussões jurídicas agora superadas.

Feitas estas considerações, e observando o caráter democrático da chapa, entendemos que a atuação institucional da ANAFE neste tema deve ser pautada por decisão soberana da Assembleia, inclusive com observância dos mecanismos de proteção da minoria, a exemplo da franquia de recursos associativos para a sua defesa individual. A necessidade de decisão assemblear ou autorização extraordinária por outra via de consulta, passa pelo grande impacto da decisão para a Associação—o conflito de interesses aqui perpassa o grupo de interesse, afeta a todos os associados, (inclusive aposentados que ainda não estejam na menor quota), afeta todas as carreiras e membros da AGU, bem como as relações institucionais da associação. Esse impacto não pode ser olvidado, fazendo-se necessário que todos compreendam e participem da responsabilidade. **Não basta estarmos juntos, temos que estar unidos.**



RELAÇÕES COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Em que pese sua importância, compreendemos que o regime dos honorários não são o único assunto de interesse dos aposentados. Ao contrário. É o único ponto de conflito. Temos mais a oferecer para viabilizar a manutenção do vínculo associativo verdadeiro que nos une. Temos outras **propostas**.

A Chapa se **compromete** com a atuação da ANAFE em todos os foros contra o aviltamento dos proventos de aposentadoria, sejam eles sujeitos aos regimes da paridade, da média de salários de contribuição ou ao teto do regime geral. Da mesma forma, **defendemos** a atuação da ANAFE junto ao FUNPRESP em defesa dos interesses dos associados que o integram.

Outra **proposta** da Chapa é acompanhar de perto a evolução do Fundo dos Honorários Advocáticos dos Advogados Públicos, notadamente quanto à aplicação do teto constitucional, a fim de identificar possibilidades de emprego de seus recursos em prol de todos os Advogados Públicos Federais. Neste sentido, reapresentamos a proposta do Dr. Lademir de se instituir um seguro de vida coletivo, custeado pelo fundo, que possa amparar os familiares dos Advogados Públicos em caso de virem a faltar.

Também se **propõe** a realização de um estudo independente sobre a possibilidade de criação de uma **autogestão em saúde**. Acreditamos que todos os Advogados Públicos tenham despesas com planos de saúde para si e para seus familiares e que essa despesa incide mais intensamente sobre os mais velhos. A ideia de uma autogestão permitiria a criação de uma entidade para gerir produtos direcionados ao perfil socioeconômico dos Advogados Públicos, de seus dependentes e agregados. Por não haver intuito de lucro pode representar valores mais baixos e serviços melhores, porque mais bem remunerados aos prestadores. As vantagens esperadas são significativas e a complexidade regulatória da proposta não nos assusta, uma vez que a Dra. Fátima Mendes tem sólida experiência e contatos na área, já tendo, inclusive, sido Diretora Fiscal de três entidades dessa natureza, nomeada pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar).

Outras duas **propostas** completam o quadro da Diretoria:

1. A criação de um programa de valorização e pertencimento institucional dos aposentados junto à AGU, para que nossos eméritos possam contribuir com os ativos, integrando-se profissional e intelectualmente com eles, convivendo e sendo reconhecidos;
2. A criação de um núcleo de suporte aos aposentados, com profissionais contratados ou credenciados para prestar serviços que sejam de seu interesse ou necessidade, podendo contemplar ações assistenciais, psicológicas, recreativas ou de assessoramento financeiro.



COMUNICAÇÃO

A ANAFE tem uma equipe de comunicação competente e que desenvolve um bom trabalho, então **propomos** a expansão desse trabalho. Pretendemos atualizar o plano de comunicação da Associação levando em conta os novos desafios da Advocacia Pública Federal e as ideias da chapa sobre como enfrentá-los.

As principais **propostas** para fortalecer a comunicação interna são atualizar o APP da ANAFE para torná-lo mais dinâmico e ativo para a difusão de conteúdo, bem como oficializar e estimular os grupos de comunicação instantânea por aplicativos. Ao mesmo tempo, considerando que nem todos são entusiastas de redes sociais **propomos** manter a comunicação por e-mail e reformular a produção de conteúdo impresso do tipo “jornal”.

A comunicação externa demanda igual nível de planejamento para que se fortaleça a imagem positiva da Advocacia Pública Federal e da ANAFE. A **proposta** é elaborar um plano que intensifique a produção de material para mídias sociais, especialmente o Instagram, o Youtube e o LinkedIn. O recurso à TV paga é importante, mas em razão de seus custos deve ser empregado taticamente. Em compensação, **propomos** reforçar a produção de conteúdo para a TV ANAFE e bem como a criação de um *podcast* da Associação.



INTEGRAÇÃO SOCIAL

A diretoria tem um papel fundamental no estreitamento de laços entre os Associados e realiza ações que dão visibilidade à Associação. A Chapa propõe um aprofundamento das ações, que tem reconhecimento junto aos associados. Entre as principais **propostas** apresentamos:

Manutenção das ações do ANAFE Cultural, ANAFE Solidária e de assinatura de periódicos;

No que toca ao **ANAFE SOLIDÁRIA**, **propomos** o estabelecimento de planejamento de temáticas e ações por parte da Anafe central, organizando as linhas prioritárias para que os Estados possam ter como baliza de atuação, sem afastar, por evidente, a autonomia das representações, para adotarem outras ações pontuais;

Estimular a realização de eventos pelas representações locais. Neste sentido, pretendemos dotar os representantes de maior flexibilidade para utilização da verba estadual, a fim de poderem melhor adequar as ações aos interesses dos associados;

Aumentar o número de convênios do ANAFE CARD para os associados, em todas as unidades da federação, com a criação de uma funcionalidade de georreferenciamento para identificação de prestadores nas proximidades e identificação de convênios potenciais.

Propomos, também, a reformulação do CONAFE, buscando o equacionamento de seus custos com aumento do envolvimento dos Associados. No modelo atual, o CONAFE é também palco para a AGO e para reuniões do Colegiado, o que implica gastos substanciais para a Associação com o custeio integral de deslocamento e hospedagem de seus Membros para locações turísticas de alto valor. Além disso, o evento tem buscado combinar temas jurídicos e funcionais, bem como atividades de confraternização entre Associados e seus familiares - o que nem sempre tem sido possível - ocasionando ora o desinteresse dos participantes pelas palestras, ora o isolamento dos familiares. A ideia inicial é separar o conteúdo jurídico do CONAFE para outro evento, mais robusto, e capaz de atrair a atenção não só dos associados como dos demais Membros da Advocacia e público em geral. Com isso, o Congresso passaria a focar questões funcionais e de interesse geral, com as primeiras sendo desenvolvidas em um número reduzido de palestras e plenárias, com ênfase em oficinas temáticas. O restante da programação seria construído com atividades (palestras, shows, oficinas) de interesse geral, para maximizar as possibilidades de integração social. Atividades estritamente associativas, como a AGO e as reuniões preparatórias do Colegiado de Representantes, poderão ou não estar inseridas na programação do evento – até porque dispomos de meios tecnológicos não só para acompanhamento e discussão como para votação. Queremos que o maior número possível de associados participe do CONAFE, mas desejamos rever a concentração dos custos financeiros no evento, considerando o imperativo de atendimento dos interesses de todos os Associados.



INTEGRAÇÃO SOCIAL

Além disso, queremos **propor** a criação de uma **ANAFE Mulher**, subdivisão de nossa Associação voltada para o pensamento e ação associativos em temas de interesse das Associadas ou de interesse de todos, mas sob a perspectiva delas. Há iniciativas como “Tributos a elas”, desenvolvidas por Procuradoras da Fazenda Nacional e também comissões próprias na OAB e AJUFE que dão visibilidade para o tema. Compreendemos que a ANAFE deve trazer o debate e o espaço para o âmbito associativo, mapeando e estabelecendo ações na área. O modelo conta ainda com sugestão dos colegas para que sejam implementadas seções semelhantes com recortes racial e de orientação sexual, também em simetria com outras associações e organizações de igual envergadura.

Outra **proposta** para a área é promover ações de engajamento dos Associados em atividades esportivas, dado seu benefício para a saúde e sua enorme força integradora. A semente seria o aproveitamento de eventos privados no âmbito dos Estados, com a ANAFE patrocinando os atletas com inscrição e suporte logístico. A meta seria evoluir para a criação de Jogos da ANAFE, em um evento próprio e periódico.



CENTRO DE ESTUDOS

Quanto ao Centro de Estudos, a Chapa se orgulha do trabalho que vem sendo realizado e pretende aprimorá-lo, criando um conselho executivo para propor e planejar ações.

A Revista da ANAFE é uma ação a ser **mantida**.

Ao lado da Revista **propomos** que o Centro implemente um seminário jurídico próprio, com patrocínio externo, convidados de peso e venda de ingressos para o público em geral, além de cortesias para Associados e descontos para Membros, servidores e estagiários da AGU. Além de promover o debate jurídico e fortalecer as posições defendidas pela Advocacia Pública Federal em temas de sua atuação, a ideia é aumentar a visibilidade da Associação no meio jurídico.

De mais fácil implementação, **propomos** a criação de um concurso de monografias patrocinado pela ANAFE, com ênfase na definição da identidade institucional da Advocacia Pública e sua atuação.

No segmento de cursos, a preocupação da Chapa é com a democratização do acesso. Os cursos internacionais patrocinados pela ANAFE são um sucesso, muito elogiados pelos participantes, contudo, os custos financeiros e de tempo para seu aproveitamento restringem o interesse dos Associados. Por isso, **propomos** que em seu lugar ou a seu lado, sejam implementadas opções locais, mais baratas, na forma de parcerias com outras instituições em cursos de capacitação, pós-graduação e, também, cursos livres.

Propomos, ainda, que a ANAFE organize cursos para a sociedade (acadêmicos e sociedade em geral), explicando as instituições brasileiras com ênfase na Adv Púb Federal.

Implementar o programa “Advocacia Pública Federal 4.0”. Programa de formação continuada que visa dar ferramentas ao Advogado Público Federal para desenvolver suas habilidades individuais no cenário atual. Com a ideia de identificar as necessidades da atividade do Advogado Público Federal, o programa propõe disponibilizar conhecimento, técnicas e métodos para que profissional produza resultados eficientes na sua atuação em prol da sociedade brasileira na era da tecnologia. Para tanto, o programa consiste em três etapas: identificação das necessidades; desenvolvimento das habilidades e análise de resultados.

Ao lado dos cursos, **propomos** que a ANAFE tenha uma atuação mais efetiva, subsidiando a participação de Associados em eventos jurídicos externos, seja na qualidade de espectadores ou de expositores. Para isso, acreditamos na necessidade de se implementar canais eficientes de divulgação dos eventos e para o acolhimento célere de sugestões e pedidos de patrocínio pelos próprios Associados.

Entende-se pertinente que os Associados sejam ouvidos a respeito de atividades culturais e de integração que possam ser realizadas ou patrocinadas pela ANAFE.

Por fim, pretende-se que o Centro de Estudos aproxime-se da Escola da AGU, viabilizando e incentivando iniciativas conjuntas.



NA LUTA PELA VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL







ANAFE DE TODOS

ANAFE PARA TODOS

Não basta estarmos juntos,
temos que estar unidos.



/anafeparatodos



@anafeparatodos